

Guaratinguetá, 27 de junho de 2022.

Ofício C-nº 197/2022

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 094/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 094/2022, que dá denominação de “MINERVINA PEREIRA DOS REIS”, à Rua 6 (seis), no Loteamento Residencial Itália.

Pelo Ofício nº 54-2022, de 14 de junho de 2022, dessa Casa de Leis, foi sugerido o nome de MINERVINA PEREIRA DOS REIS, para denominar a atual Rua 6 (seis), no Loteamento Residencial Itália Minervina Pereira dos Reis, cidadã que durante toda a sua vida exercitou a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado ao Ofício supracitado. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que poder público agora, vem prestar ao nome de Minervina Pereira dos Reis, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – LAR/am



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 094/2022

Dá denominação de “MINERVINA PEREIRA DOS REIS”, à Rua 6 (seis), no Loteamento Residencial Itália.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua “MINERVINA PEREIRA DOS REIS”, à Rua 6 (seis), localizada no Loteamento Residencial Itália, conforme o sugerido no Ofício nº 54-2022, de 14 de junho de 2022, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo ao Ilustre Cidadã cujo currículo integra o Ofício nº 54-2022, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



MEMORANDO

Minervina Pereira dos Reis

MORADORA DO BAIRRO DO COCHO ATÉ A DÉCADA DE 60, MUDOU-SE PARA O BAIRRO DO CARIMBAMBA E LOGO APÓS PARA O BAIRRO DA ROCINHA, ONDE TERMINOU A VIDA. ERA PARTEIRA E ATENDIA A TODAS AS MULHERES QUE ESTAVAM PARA DAR À LUZ, NA REGIÃO DOS BAIRROS COCHO, TABOÃO, PESSEGUIRO, PAIOLINHO, SERRINHA, CARIMBAMBA, RETIRO, VASSOURA, PAIOL GRANDE, VÁRZEA DO TANQUE, CÓRREGO DA ONÇA, PINHAL NOVO, POÇO FUNDO, PINHAL VELHO, SAPÊ, ROCINHA, CEDRO, QUILOMBO, CANELEIRA, BROCA, ESSES SÃO OS QUE LEMBRAMOS. SE FOSSE PRÓXIMO A PÉ, CASO CONTRÁRIO ELA IA A CAVALO E SEM NENHUM CUSTO FINANCEIRO.

ESTA CIDADÃ SEM NENHUM CONHECIMENTO CIENTIFICO, NENHUM CONHECIMENTO MÉDICO E NEM DE ENFERMAGEM, SEM NENHUMA PROTEÇÃO HIGIÊNICA E SEGURANÇA, COLOCOU NESTE MUNDO POR VOLTA DE 1000 VIDAS, NESTAS REGIÕES CITADAS.

FALECEU POR VOLTA DE 100 ANOS.

Data de nascimento: 1896

Data de falecimento:1992





Câmara Municipal da Estância Turística de

24693

Expediente

Estado de São Paulo - Brasil

PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS

ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

COMISSÃO

DATA: 14/06/2022

Guaratinguetá, 14 de junho de 2022.

Ofício nº 54/2022

Assunto: Denominação de Ruas

DE ACORDO.

00106102

Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Venho, por meio deste, sugerir denominação de "MINERVINA PEREIRA DOS REIS", no Loteamento RESIDENCIAL ITÁLIA. Tendo em vista que as ruas do referido loteamento, não possui denominação. Caso por interesse público não possa ser no loteamento indicado, pode ser indicado outras ruas sem denominação.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões de apreço e consideração.

A Secretária de
ADM P/ Providências
feito
do 10/06/22.

MARCO ANTONIO BARCELMO DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

MARCIO DE
OLIVEIRA
ALMEIDA:281244738
97

Assinado de forma digital
por MARCIO DE OLIVEIRA
ALMEIDA:28124473897
Dados: 2022.06.15
11:53:22 -03'00'

Ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Guaratinguetá
Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Municipal da Estância
do Guaratinguetá
PROTÓCOLO
15/06/22
Pa
do Prefeito

MEMORANDO

Minervina Pereira dos Reis

MORADORA DO BAIRRO DO COCHO ATÉ A DÉCADA DE 60, MUDOU-SE PARA O BAIRRO DO CARIMBAMBA E LOGO APÓS PARA O BAIRRO DA ROCINHA, ONDE TERMINOU A VIDA. ERA PARTEIRA E ATENDIA A TODAS AS MULHERES QUE ESTAVAM PARA DAR À LUZ, NA REGIÃO DOS BAIROS COCHO, TABOÃO, PESSEQUEIRO, PAIOLINHO, SERRINHA, CARIMBAMBA, RETIRO, VASSOURA, PAIOL GRANDE, VÁRZEA DO TANQUE, CÓRREGO DA ONÇA, PINHAL NOVO, POÇO FUNDO, PINHAL VELHO, SAPÊ, ROCINHA, CEDRO, QUILOMBO, CANELEIRA, BROCA, ESSES SÃO OS QUE LEMBRAMOS. SE FOSSE PRÓXIMO A PÉ, CASO CONTRÁRIO ELA IA A CAVALO E SEM NENHUM CUSTO FINANCEIRO.

ESTA CIDADÃ SEM NENHUM CONHECIMENTO CIENTIFICO, NENHUM CONHECIMENTO MÉDICO E NEM DE ENFERMAGEM, SEM NENHUMA PROTEÇÃO HIGIÊNICA E SEGURANÇA, COLOCOU NESTE MUNDO POR VOLTA DE 1000 VIDAS, NESTAS REGIÕES CITADAS.

FALECEU POR VOLTA DE 100 ANOS.

Data de nascimento: 1896

Data de falecimento: 1992





Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

CELRLMG

Comissão Especial para Levantamento e Regularização
dos Loteamentos do Município de Guaratinguetá

Guaratinguetá, 27 de maio de 2022.

Ofício nº 286/22 – CL

Sr. Marcio de Oliveira Almeida

Esta **CELRLMG** – Comissão Especial para Levantamento e Regularização dos Loteamentos do Município de Guaratinguetá, de acordo com o solicitado, quanto a informação de ruas e avenidas existentes no **Loteamento Residencial Itália**, vimos através deste, informar de acordo com Processo nº 99.635 / 2018, que aprovou o Parcelamento:

Avenida	Avenida Marginal
Ruas	01
	02
	03
	04
	05
	06 ✗
	07
	08
	09
	10

Ao nobre Vereador
Marcio Almeida
Resp. do ofício.
data 03/06/22
MARCO ANTONIO BARREIRO DOS SANTOS
Chefe do Gabinete

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 03/06/2022
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENACAO E HABITACAO
 CELRLMG

Eng. Gonçalo Ferraz Cardoso

Presidente da CELRLMG

Secretário de Planejamento, Coordenação e Habitação

Ilmo. Nobre Vereador Sr.

Marcio de Oliveira Almeida

Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá

PROTOCOLADO

03/06/22

Rita

Gabinete do Prefeito

✉: Rua: Duque de Caxias, 100 – Guaratinguetá, SP - CEP 12 501-030

☎: 12 3133 3555 / 12 3132 6442

✉: planejamento@quaratingueta.sp.gov.br

🌐: www.quaratingueta.sp.gov.br

Página - 1

Autenticar documento em <https://quaratingueta.camaraem papel.com.br/autenticidade>
 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

MEMORANDO Nº 112/2022 – JUR/lfca

Data: 04/07/2022

De: Luís Flávio C. Alves – Diretor Jurídico

Para: Guilherme Reis Maciel – Diretor Legislativo

Ref.: Projeto de Lei Executivo nº 094/2022

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto de Lei Executivo em epígrafe dá denominação de "Minervina Pereira dos Reis", à Rua 6 (seis), no Loteamento Residencial Itália.

Em análise perfunctória, de natureza preliminar, que em hipótese alguma afasta a necessidade, na matéria que lhe compete, de estudo e parecer conclusivo por parte de Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara, à disposição da qual nos colocamos, esta Diretoria entende, em face do disposto no art. 153, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002, estar o Projeto em epígrafe, em condições formais de ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, para regular tramitação.

Atenciosamente.


LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Diretor Jurídico

